

DECRETO Nº 032/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FERNANDO KERKHOFF, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001.


DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Sr. **FERNANDO KERKHOFF**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
04/01/2023 A 03/01/2024	05/02/2024 A 19/02/2024	15 DIAS

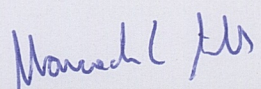
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de janeiro de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 032/2024</u>
DATA: <u>30/01/2024</u>
EDIÇÃO Nº: _____
<u>Lois</u> Assinatura

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 às 15:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

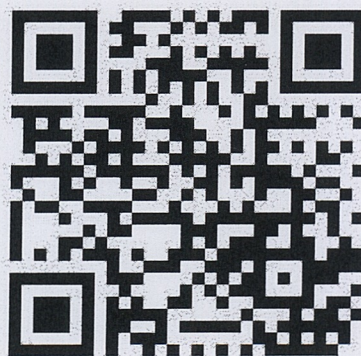
**Nº 5561611: DECRETO Nº 032/2024, DE 30 DE JANEIRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5561611>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA